



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 200.2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA P. AVELAR
CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado e ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA**, portador do CPF nº **812.278.336-87** e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 200/2022**– Adesao 019/2021, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na Cláusula Quarta** conforme descrito a seguir:
Alteração de Dotação Orçamentária Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade 1653

Codigo 33.50.43.00.00

Fonte 1500

Ficha 629

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 02 de janeiro de 2023


JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA
Secretaria Municipal de Cultura